



CABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Rua: Alfredo de Moraes, Nº 115 Bairro: Centro.

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

INDICAÇÃO 2847 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 2847
EM 23 / 05 / 25 / 08:00
Stacimira Lopes

Exmo. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG

Dileto Plenário,

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para:

Implementação de isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

A isenção do IPTU para famílias de baixa renda é necessária para garantir que pessoas em situação de vulnerabilidade social não tenham sua moradia ameaçada por custos extras. Como o IPTU é um imposto sobre a propriedade urbana, sua cobrança pode se tornar um peso financeiro para quem já vive com recursos limitados. A isenção ajuda a promover justiça social, evitando que essas famílias sofram com endividamento ou perda do imóvel por falta de condições de pagamento.

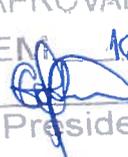
Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

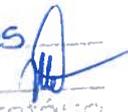
Mariana. 21 de maio de 2025.

Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal
de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16 / 06 / 2025


Presidente


Secretário